



EDITAL Nº 003/2015

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE
JAVA PARA DESENVOLVIMENTO WEB**

CRONOGRAMA

15/06/15	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
18/06/15 a 30/06/15, às 16h	Período de inscrição exclusivamente pelo <i>site</i> www.unuead.ueg.br .
14/07/15	Publicação do resultado.
15/07/15 a 16/07/2015	Período para envio de recursos.
20/07/15	Publicação do resultado final.
04/08/15	Envio dos e-mails com as informações para acesso.
05/08/15 a 09/08/15	Ambientação no curso.
10/08/15	Início do curso de Java para Desenvolvimento Web – Câmpus Posse.
17/08/15	Início do curso de Java para Desenvolvimento Web – Câmpus Porangatu.
24/08/15	Início do curso de Java para Desenvolvimento Web – Câmpus Santa Helena de Goiás.

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio da UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, via convênio n. 033/2011 - Programa Anual de Capacitação Continuada de Profissionais em EaD – PACC, com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público a abertura das inscrições para o curso de Java para Desenvolvimento Web.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital rege a chamada pública para as inscrições ao curso de Java para Desenvolvimento Web.

1.2 O início do curso ficará condicionado ao preenchimento total das vagas oferecidas, por turma, conforme Item 4.1, deste Edital.

1.2.1 Caso o preenchimento total das vagas, por turma, não seja alcançado, o período das inscrições será prorrogado e nova data será determinada para início do curso.

1.3 Caso a demanda de inscritos aptos supere o número de vagas, a critério da UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, poderão ser ofertadas

novas edições do curso.

2 DO CURSO

2.1 Visa a capacitação de discentes e docentes da Universidade para o desenvolvimento de projetos web.

2.1.1 O conteúdo programático do curso está formatado em 6 (seis) unidades:

2.1.1.1 Introdução ao Java Web.

2.1.1.2 Camada Modelo - JPA, MVC e Padrões de Projeto.

2.1.1.3 Camada Núcleo - Controle e Persistência.

2.1.1.4 Spring e Spring MVC.

2.1.1.5 JSF e Complementos.

2.1.1.6 JSF e Rich Faces.

2.1.2 O cursista aprovado fará jus a um certificado de 90 (noventa) horas.

2.2 Será ofertado gratuitamente e realizar-se-á semi presencialmente.

2.2.1 Será composto por atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e nos encontros presenciais realizados no Câmpus escolhido no ato da inscrição.

2.2.1.1 Serão realizados 3 (três) encontros presenciais com datas a serem agendadas no início do curso.

2.2.2 Dentro do período destinado a realização do curso, o estudante contará com tutoria a distância e presencial.

2.2.2.1 A tutoria presencial acontecerá apenas no período previsto para os encontros presenciais.

2.3 Todo conteúdo programático bem como as atividades propostas deverão ser concluídas até a data de término do curso, conforme cronograma deste Edital.

2.4 Será considerado aprovado o aluno que atender as seguintes exigências:

2.4.1 frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;

2.4.1.1 Será contabilizada frequência nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e nos encontros presenciais.

2.4.2 média final igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.5 A certificação dar-se-á automaticamente por meio eletrônico, devendo ser impressa pelo próprio cursista.

2.6 Caso o aluno não obtenha frequência e/ou aproveitamento exigidos neste Edital, será considerado reprovado.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão se inscrever:

3.1.1 discentes regularmente matriculados no curso de Sistemas de Informação da Universidade Estadual de Goiás que tenham concluído com aprovação as disciplinas Banco de Dados e Programação I.

3.1.2 docentes efetivos ou temporários do quadro atual do curso de Sistemas de Informação da Universidade Estadual de Goiás que atuem nas disciplinas de Programação I ou Programação II.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, sendo:

4.1.1 20 (vinte) vagas, com encontros presenciais realizados no Câmpus de Santa Helena de Goiás.

4.1.2 20 (vinte) vagas, com encontros presenciais realizados no Câmpus de Porangatu.

4.1.3 20 (vinte) vagas, com encontros presenciais realizados no Câmpus de Posse.

4.2 Após análise dos pedidos de inscrição, caso o número de candidatos aptos supere o número de vagas ofertadas, o excedente figurará em lista de espera.

4.2.1 Os candidatos excedentes poderão ser convocados ao ingresso no curso, via e-mail, quando houver desistência de candidatos matriculados nos termos dos itens 7.3 à 7.5.

5 DA SELEÇÃO

5.1 20% das vagas ofertadas será preenchida, prioritariamente, pelos docentes inscritos.

5.1.1 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos discentes inscritos selecionados, conforme item 5.2.

5.2 O preenchimento das vagas pelos discentes será feita por ordem crescente da média das notas obtidas nas disciplinas Banco de Dados e Programação I, constantes no histórico do aluno.

5.2.1 Em caso de empate será considerada a maior nota na disciplina Programação I.

5.2.2 Mantido o empate será considerada a maior nota na disciplina Banco de Dados.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo *site*

www.unuead.ueg.br, no período descrito no cronograma deste Edital.

6.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato pdf, cópia dos seguintes documentos:

6.2.1 histórico escolar atualizado (para alunos);

6.2.2 declaração de atuação nas disciplinas Programação I ou Programação II (para professores);

6.2.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF (para ambos).

6.3 Serão indeferidas as inscrições que:

6.3.1 não informarem um endereço de e-mail válido;

6.3.2 não anexarem quaisquer um dos documentos listados no item 6.2;

6.3.3 anexarem cópias ilegíveis da documentação solicitada no item 6.2.

6.4 A UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site www.unuead.ueg.br na data prevista no cronograma deste Edital.

7.1.1 O prazo de recurso referente ao resultado da seleção será de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma deste Edital.

7.1.1.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pacc.unuead@gmail.com, com o assunto Recurso.

7.1.1.2 O e-mail deve conter o nome completo e a justificativa detalhada do recurso.

7.2 O resultado final da seleção será divulgado no site www.unuead.ueg.br na data prevista no cronograma deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados receberão por e-mail, o *login* e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, assim como as orientações iniciais, na data prevista no cronograma deste Edital.

7.3.1 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento do e-mail, inclusive a pasta lixeira ou spam, não sendo responsabilidade da UnUEaD/Centro de Ensino

e Aprendizagem em Rede - CEAR contactar o aluno por qualquer outro meio de comunicação.

7.3.2 O candidato classificado que não receber a mensagem em seu e-mail, deverá entrar em contato por meio de mensagem para o e-mail pacc.unuead@gmail.com, em até 3 (três) dias a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 O aluno selecionado será automaticamente matriculado no curso.

8.2 O aluno fica ciente que precisará ter disponibilidade de tempo para realizar as leituras e atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e nos encontros presenciais.

8.3 Será considerado desistente e desligado do curso, o aluno que não realizar o primeiro acesso durante o período de ambientação, conforme cronograma deste Edital.

8.3.1 Os alunos que realizarem o acesso poderão solicitar o desligamento do curso via e-mail pacc.unuead@gmail.com, somente no período de ambientação.

8.4 Os alunos excedentes convocados poderão solicitar o desligamento, via e-mail pacc.unuead@gmail.com, no período de 5 (cinco) dias a partir da data de início do curso, conforme cronograma deste Edital.

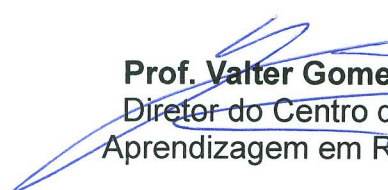
8.5 A desistência a qualquer tempo implicará no indeferimento de novas matrículas durante o período de seis meses a contar da data de finalização do curso, exceto nos casos previstos no item 8.3 e 8.4 deste Edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR da Universidade Estadual de Goiás.

9.2 Informações complementares poderão ser obtidas na UnUEaD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, pelo e-mail pacc.unuead@gmail.com ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 08 de junho de 2015.


Prof. Valter Gomes Campos
Diretor do Centro de Ensino e
Aprendizagem em Rede - CEAR


Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás